

PROJETO DE LEI Nº 09/2016
DE 28 DE ABRIL DE 2016



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário o presente Projeto de Lei, conforme disposto no Art.33, XVI da Lei Orgânica Municipal, combinando com o Art.104, VI do regimento interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande:

**Súmula: “Nomeia Estrada Maria Jose da
Silva Gomes, situada no Passo Amarelo”**

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nominada Maria Jose da Silva Gomes a Estrada situada no Passo Amarelo, área rural do Município de Fazenda Rio Grande em toda a sua extensão, com inicio na Estrada João Bescorovaine pela extensão de aproximadamente de 300 metros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2016.

Gilberto do Dog
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

12 / 09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

19 / 09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

19 / 09 / 2016

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1003

Data: de 03 a 09

De outubro de 2016

Lei nº: 1121



Justificativa

Justifica-se a presente solicitação a fim que seja denominada a via pública descrita no presente Projeto de Lei, para que os moradores passem a possuir um endereço, sendo este necessário para requerer a prestação de serviços públicos.

Assim, solicito o apoio de meus pares, para que seja realmente implementado e aplicado as prerrogativas deste Projeto de Lei.


Gilberto do Dog
Vereador

